


PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 06-31 os itens (2,7) do processo de compras nº200/2022, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** CNPJ: **06.065.614/0001-38** pelos seguintes motivos:

- Faturamento mínimo
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde

Aparecida de Goiânia, 23 de Setembro de 2022.


FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Farmacêutico

CREDEQ – Aparecida de Goiânia


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Operações

CREDEQ – Aparecida de Goiânia